

MATRÍCULA

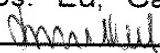
5.556

FOLHA

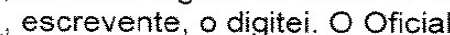
02V

Continuação da Ficha 02

se esta averbação nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido em 02/12/2021 às 14h30min, onde consta status de indisponibilidade aprovada, conforme protocolo nº 202112.0214.01931720-IA-709, processo nº 00021688820218120014, relativo aos autos que tramitam perante a 1ª Vara Cível e Criminal de Maracaju-MS, ajuizada em desfavor RONEI AMARILA VALENSUELA, já qualificado, onde foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, do proprietário do imóvel objeto desta matrícula. Maracaju-MS, 17 de dezembro de 2021. Emolumentos: Isentos. Eu, Camila Soares Rezende, Escrevente Autorizada, digitei. O Oficial:



AV-9-5.556 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 127.900 de 14/09/2022. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 11/09/2022, assinado digitalmente pelo representante legal do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, para fazer constar que, após realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97 em face do devedore fiduciante **RONEI AMARILA VALENSUELA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida por esta Serventia no processo de notificação nº 127.098 em 04/08/2022 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 488/20, sobre o valor de avaliação de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-7-5.556** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Maracaju/MS, 06 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc (+10%): R\$ 4,40; Funadep (+6%): R\$ 2,64; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,76; Feadmp/MS (+10%): R\$ 4,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AHE70241-724-NOR. Eu, Vinicius Bertollo Soletti

 escrevente, o digitei. O Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **5556** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 49.485. Emolumentos R\$ 29,00; Funjecc (-5%): R\$ 1,45; Funjecc (+10%): R\$ 2,90; Funadep (+6%): R\$ 1,74; Funde-PGE (+4%): R\$ 1,16; Feadmp (+10%): R\$ 2,90. Selo R\$ 1,50. Selo Digital nº **AHE70495-953-NOR**. (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php).

Maracaju - MS, 17 de outubro de 2022.

Alceu Soares Aguiar
Oficial Interino



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E7AXY-KFHJC-TWHKW-X63X9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Grazielli Fernandes Novais (CPF 014.642.731-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E7AXY-KFHJC-TWHKW-X63X9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>